



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 329, DE 27 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 7326/2022 e a Resolução Administrativa n.º 073/2022,

RESOLVE

I - Remover o servidor **SEVERINO MARCONDES MEIRA FILHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.092.852, do Juízo Auxiliar da Presidência para a 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Designar o servidor **SEVERINO MARCONDES MEIRA FILHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.092.852, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente